GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº 0080-007702/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00.394.676/0001- 07, com sede no Setor Bancário Norte – SBN Quadra 02, Bloco C, Lote 17, Edificio Phenícia – Brasília/DF, CEP: 70.040-020, representada por **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU**, na qualidade de Subsecretário de Infraestrutura Escolar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 1.215.610 - SSP/DF e do CPF nº 603.163.651-49, nomeado pelo Decreto de 03 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 228, de 04/12/2020, p. 22, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 314, de 10/09/2019, publicada no DODF nº 174, de 12/09/2019, p. 05, alterada pela Portaria nº 321, de 25/09/2019, publicada no DODF nº 187, de 01/10/2019, p. 12, e pelo Decreto nº 40.194, de 22/10/2019, publicado no DODF nº 203, de 23/10/2019, p. 08, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 04.198.254/0001- 17, com sede na SHN Quadra 01, Conjunto “A” Bloco “A”, Entrada “A” –Edifício Le Quartier, Sala 803-Asa Norte Brasília/DF –CEP: 70701- 000, telefones: (61) 3031-0000 ou (61) 3031-0001, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, neste ato representada por **MARCIA CAETANO DA SILVA**, na qualidade de Procuradora, brasileira, portadora da CI nº 18623667 - SSP/DF e do CPF nº 698.295.511- 72, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º 0080-007702/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais **45 (quarenta e cinco) dias** o Contrato nº **04/2018,** exclusivamente para os itens treinamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir **16/02/2021** até **01/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Pela CONTRATANTE:

ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU

Subsecretário de Infraestrutura Escolar Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

MARCIA CAETANO DA SILVA

Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA - CPF: 523.925.201-78

2. MARLI DOS REIS COELHO - CPF: 956.007.281-15

Documento assinado eletronicamente por **ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU - MATR.0245937-X**, **Subsecretário(a) de Infraestrutura Escolar**, em 10/02/2021, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva**, **Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA - Matr. 00298077**, **Gerente de Contratos e Termos**, em 11/02/2021, às 12:36, conforme art. 6º do

Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLI DOS REIS COELHO - Matr. 239698x**, **Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 11/02/2021, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **55901323** código CRC= **5BD05687**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF